



INDICAÇÃO Nº 934

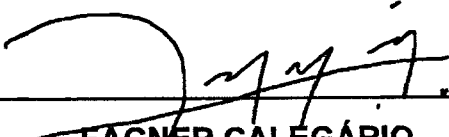
À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em...06.07.2021...

*Presidente*

Encaminho à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, de acordo com o que prevê o art. 169, da Resolução Nº 86/90 - Regimento Interno desta Casa de Leis , a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Governador do Estado do Acre, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso VI, da Constituição Estadual, **proceda junto a Secretaria de Estado da Saúde - SESACRE, com a disponibilização de um médico ginecologista para atender na Unidade Mista de Saúde do município de Acrelândia.**

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"  
Estado do Acre, 05 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**FAGNER CALEGÁRIO**  
Deputado Estadual